

Brasília, 3 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.061510/2019-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2904/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 12.865, de 9 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de abril de 2020, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E CULTURAL DE APOIO À SAÚDE E INSTITUIÇÕES SOCIAIS DE NOVO HORIZONTE (CNPJ nº 02.714.002/0001-78), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Novo Horizonte, estado de São Paulo.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2d6d6d5e-fdc7-4e62-a1e0-9b8823efd69a>

2d6d6d5e-fdc7-4e62-a1e0-9b8823efd69a